

CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA

Extracto de Despacho n.º 1281/2004 de 24 de Agosto de 2004

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 19 de Julho de 2004 antecedido de despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 25 de Maio de 2004:

Foi autorizada a prorrogação pelo período de um ano, à assistente graduada de clínica geral, Dra. Maria Teresa Dias de Sousa, da requisição do Centro de Saúde de Oeiras para o Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, com efeitos a 1 de Julho de 2004.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Agosto de 2004. – O Vogal Administrativo, *Rogério Paulo Lopes Soares Veiros*.